

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 120/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 05/07/2019

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

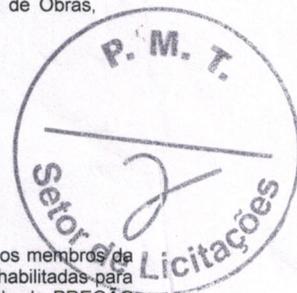
Aquisição de Materiais e Equipamentos para Resgate e Combate a Incêndio, para o Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 19 de Julho de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 120/2019, Licitação nº 72/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Bombeiros, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 072/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Resgate e Combate a Incêndio, para o Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS nº 072/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 1. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 2. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 4. Prazo máximo para entrega de 90 (noventa) dias para itens que serão fabricados sob medida e 45 (quarenta e cinco) dias para equipamentos e itens comuns, devendo ser entregues no Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas, das 13:00 às 18:00 horas, com todas as despesas de frete inclusas nos preços das propostas, mediante recebimento do Pedido Expresso (com Autorização de Fornecimento), emitido pelo setor competente. Com vigência de 12 meses. 5. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 6. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 7. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 8. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 9. Em caso de devolução dos materiais, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 10. O Fornecedor deve efetuar a carga, transporte, descarga, na respectiva secretaria. 11. A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostra do item (caso seja necessário) no prazo de 10 dias úteis após o pregão presencial, para que seja realizada a avaliação do produto conforme a especificação. Caso a amostra seja rejeitada, serão chamados os outros participantes para apresentar suas amostras, também dentro do prazo estipulado de 10 dias úteis. O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados e em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não será recebido pela contratante. 12. O recebimento e fiscalização dos materiais serão feitos pelo Cap BM Fábio FREGAPANI Silva - Comandante da 3ª/13ª BBM ou pelo Cb BM Eldon Pionório SOUSA - Chefe do B4 "setor de logística" da 3ª/13ª BBM. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. 4.0 ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes Aquisição de Materiais e Equipamentos para Resgate e Combate a Incêndio, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 4.2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos interessados, que estando em sintonia as regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4.4. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. 4.5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 072/PMT/19. 4.6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado qualquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 4.7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'C' and 'H' and some illegible scribbles.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2019 - PR

Processo Administrativo: 120/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 05/07/2019

Folha: 2/3

Participante: 12219 - SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	ESGUICHO DE VAZÃO UTOMÁTICA	UN	2,00	ARP FIRE	0,0000	2.860,00	5.720,00
8	DIVISOR DE BRONZE EM Y PARA COMBATE A INCENDIO. (ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA)	UN	2,00	METALCASTY	0,0000	460,00	920,00
9	REDUÇÃO DE 2 1/2 POLEGADAS PARA 1 1/2 POLEGADAS COM CONEXÕES TIPO STORTZ. (ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA)	UN	2,00	METALCASTY	0,0000	78,00	156,00
11	ROUPA DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHAS - VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA APICULTOR CONTENDO: 1 CALÇA E 1 UM JALECO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SENDO A CALÇA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. O JALECO POSSUI FECHAMENTO ATRAVÉS DE AMARRAS NO PESCOÇO E ELÁSTICO NOS PUNHOS E NA CINTURA. ACOMPANHA CHAPÉU DE PALHA DUPLO COM PROTETOR FACIAL EM TELA. O CONJUNTO POSSUI UM PAR DE LUYA NITRILICA INCLUSO. USO: PROTEÇÃO DO USUÁRIO NA ATIVIDADE DE APICULTURA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA APICULTURA.	UN	2,00	ZATTI	0,0000	145,00	290,00
13	FREIOS "8" TIPO MORCEGO EM AÇO CROMADO. (ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	UN	6,00	US CLIMB	0,0000	138,00	828,00
14	MOSQUETÃO DE AÇO FORMATO "D" ASSIMETRICO COM CERTIFICAÇÃO CE, EN, NBR E UIAA 41 KN COM TRAVADE ROSCA.	UN	12,00	US CLIMB	0,0000	62,00	744,00
15	MOSQUETAO OVAL AÇO 25 KN COM TRAVA DE ROSCA COM CERTIFICAÇÃO CE, UIAA, CSA E NBR	UN	20,00	US CLIMB	0,0000	24,00	480,00
16	CINTURAO DE PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM	UN	2,00	ULTRA SAFE	0,0000	680,00	1.360,00
17	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO. (ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA)	UN	2,00	G-TECH	0,0000	160,00	320,00
Total do Participante ----->							10.818,00



Participante: 12785 - S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURAN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO DE ALTO DESEMPENHO DE COURO HIDROFULGADO COM RESISTENCIA ANTI CHAMAS.	UN	5,00		0,0000	790,00	3.950,00
3	CONJUNTOS DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (EPI) COMPOSTO DE CASACO E CALÇA ESPECIFICAS DE APROXIMAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE COMBATE A INCEDIO, DESENVOLVIDAS PARA INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	CONJ	18,00		0,0000	5.490,00	98.820,00
4	LUYA PARA COMBATE A INCENDIO ESTRUTURAL	UN	18,00		0,0000	730,00	13.140,00
5	BALACLAVA ANTI CHAMA NFPA 400 G. ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	18,00		0,0000	70,00	1.260,00
6	LANTERNA LED RECARREGAVEL COM BASE DE CARREGAMENTOQUE ATENDE A NFPA 1901, APROVA D AGUA COM CERTIFICAÇÃO IPX7, COM 145 LUMENS.	UN	3,00		0,0000	1.350,00	4.050,00
Total do Participante ----->							121.220,00

Participante: 15612 - DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO COM LANTERNA IMPERMEAVEL E CAPA DE PROTEÇÃO DO CAPACETE.	UN	18,00	Dräger	0,0000	2.580,00	46.440,00
Total do Participante ----->							46.440,00
Total Geral ----->							178.478,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2019 - PR

Processo Administrativo: 120/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 05/07/2019

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 19 de Julho de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

[Handwritten signature]
- - Pregoeiro(a)
[Handwritten signature]
- - EQUIPE DE APOIO
[Handwritten signature]
- - EQUIPE DE APOIO
- - SUPLENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO PAULO DOMINGUES VIERA

NARA REGINA PRATES D OLIVEIRA ALBANEZ

JOÃO PAULO DOMINGUES

- - Representante
- - Representante
- - Representante